



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br



Ofício nº 32/2017- SEMTAS

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando que o art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 garante o direito de a Administração Pública celebrar contrato com particular com a possibilidade de dispensar o processo licitatório, para atender às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade desta Secretaria em locar um imóvel para funcionamento do Centro de Reabilitação, com estrutura física adequada para atender os usuários envolvidos no Programa Serviço de Convivência de Jovens e Adultos residentes no Município de Vigia de Nazaré. Encaminho a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel para conhecimento, autorização e ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei nº. 8.666/93, tendo em vista sua finalidade, bem como estar compatível com valor de mercado, de acordo com Laudo de avaliação da SEINFRA em anexo.

Na oportunidade, conforme a Legislação vigente que normatiza os procedimentos utilizados para a locação de imóveis e demais dispositivos que regem a matéria, solicito ainda autorização para celebrar o contrato de locação do referido imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para sediar o Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

LOCADOR: JOSÉ ODERLEY SOUSA GOMES - CPF: 257.464.052-72.

VALOR PROPOSTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária para funcionamento do Centro de Reabilitação, com estrutura física adequada para atender os usuários envolvidos no Programa Serviço de Convivência de Jovens e Adultos residentes no Município de Vigia de Nazaré, bem como o preço e compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação da SEINFRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95
Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br



Desta feita, segue anexo, proposta de locação de imóvel do locador; documentos pessoais e dados bancários do locador; documento do imóvel; declaração desta Secretária de que não possui grau de parentesco com o locador e laudo de avaliação da SEINFRA para fins de instrução processual.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Vigia de Nazaré, 20 de março de 2017.

Atenciosamente,

Maria Lucia da S. de Vilhena
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Estado do Pará
Governo Municipal de Vigia de Nazaré
Fundo Municipal de Assistência Social



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170320001

ÓRGÃO: 04 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ...: 20 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO / ATIVIDADE: 2.092 atenção Integral à Família - CRAS-PAIF- PBF
CLASSIFICAÇÃO ..: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA OS USUÁRIOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010644	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	9,0000	UNIDADE

Vigia de Nazaré, 20 de Março de 2017

MÁRIA LUCIA DA SILVEIRA VILHENA
RESPONSÁVEL